



# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



## TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 280/2015 -HSPM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2017-0.176.707-0

**CONVENENTE:** Hospital do Servidor Público Municipal.

**CONVENIADA/CONSIGNATÁRIA:** Banco Daycoval S.A.

**OBJETO:** Prorrogação do Termo de Convênio 280/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 55.479, de 04 de setembro de 2014 e Portaria nº 122/SMG/2017.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, neste ato representado, nos termos do artigo 9º, parágrafo único do Decreto nº 55.479, de 04 de setembro de 2014, pela Diretora do Departamento Técnico de Gestão de Talentos do Hospital do Servidor Público Municipal, MARIA HELENA SIMONE ABATE, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG nº 91689922 e inscrito no CPF 088.891.328-17, doravante denominado HSPM e do outro o BANCO DAYCOVAL S/A., sede na Avenida Paulista, nº 1.793, 3º andar, telefone 3138-0666/0975, e-mail [conveniosconsignado@bancodaycoval.com.br](mailto:conveniosconsignado@bancodaycoval.com.br), CEP 01311-220, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, neste ato representada por seus procuradores Sr. LEANDRO DA SILVA MORAES, portador do RG nº 26.602.013-6 – SSP/SP – e inscrito no CPF sob nº 274.651.308-08, e pelo Diretor NILO CAVARZAN, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 5.164.530-0 – SSP/SP e CPF nº 568.088.018-00 doravante denominada simplesmente Banco Daycoval S.A., ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos, nos termos da autorização para credenciamento contida no despacho exarado do processo nº 2015-0.196.500-6, na forma do disposto no art. 9º do Decreto nº 55.479/14 e da Portaria nº 122/SMG/2017, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o Termo de Convênio nº 280/2015 até que ocorra o recadastramento bienal do exercício de 2019, a que se refere o artigo 16, do Decreto nº 55.479, de 4 de dezembro de 2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O Termo de Convênio nº 280/2015 e o presente Termo de Aditamento serão publicados em extrato no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278 de 07/01/2002 e da Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014.

2.2 O Termo de Convênio nº 280/2015 e o presente Termo de Aditamento serão também divulgados na íntegra, no Portal da Transparência, na internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso V do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Convênio acima.





## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



### TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 280/2015 -HSPM

E por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença das testemunhas, que ao final também o subscrevem.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA HELENA SIMONE ABATE -**  
Departamento Técnico de Gestão de Talentos  
Diretora

  
\_\_\_\_\_  
**Sr. NILO CAVARZAN**  
Diretor – Banco Daycoval S.A.

\_\_\_\_\_  
**Sr. LEANDRO DA SILVA MORAES**  
Procurador – Banco Daycoval S.A.

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
RG: 13.274.150-7 - CPF: 052.110.728-80

  
\_\_\_\_\_  
**Sr. Odair Bezerra**  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

